

Diário da Justiça

Nº 6100 ANO XLVIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 464 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	23
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	24
SECRETARIA	24
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	24
PROCESSO CRIME	62
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	70
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	103
CRIME	180
JUIZADOS ESPECIAIS	181

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	185
CRIME	227
JUIZADOS ESPECIAIS	228

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	229
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	231
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	231
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	404

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	425
INTERIOR	428
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 118

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36870/2002, resolve

NOMEAR

CHRISTIAAN ALLESSANDRO LOPES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete da Desembargadora Conchita Toniollo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 119

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36870/2002, resolve

NOMEAR

MARLY MARY DA CRUZ MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete da Desembargadora Conchita Toniollo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 120

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36870/2002, resolve

NOMEAR

MARIA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo 1C, do Gabinete da Desembargadora Conchita Toniollo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA N.º 254

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

Art. 1º - Conceder a partir da data da publicação da Lei Estadual n.º 13.516, de 26 de março do ano em curso, a gratificação especial por assiduidade, aos servidores ativos ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Tribunal de Justiça.

§ 1º. Fará jus à gratificação o funcionário que durante o mês tiver frequência integral, observada a legislação vigente.

§ 2º. O pagamento dar-se-á na forma da referida Lei.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 728

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30052/2002, resolve

DESIGNAR

JOSÉ PORTELA DE ALBUQUERQUE, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Controle de Materiais, da Seção de Controle de Pessoal e Materiais, do Centro de Transporte do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em conseqüência revogada a designação do servidor Mauricio Joemi Kujawski.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 729

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17455/2002, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, as funções especificadas do Departamento de Informática, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 21 de fevereiro de 2002, atribuindo-lhes a gratificação correspondente, revogando-se as designações anteriores:

- LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, Supervisor da Assessoria;
- PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO, chefe da Divisão de Microinformática;
- LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, chefe da Seção de Hardware, da Divisão de Microinformática;
- JULIETE MARIA CORRÊA BORGES, chefe da Seção de Software Básico, da Divisão de Microinformática;
- JOSÉ PANISSON, chefe da Seção de Gerenciamento de Redes, da Divisão de Suporte Técnico.

Curitiba, 09 de abril de 2002.


NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 730

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28183/2002, resolve

LOTAR

 Imprensa Oficial
Paraná

COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado do Paraná comunica que, a partir de 01/04/2002, estará sendo disponibilizada em CD parte das matérias do Diário da Justiça - somente daqueles órgãos que nos enviam eletronicamente. Os interessados deverão entrar em contato com o setor de assinaturas pelo telefone 352-2477, ramais 207/234.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 + 254-8977 + 353-5383 + 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des* Conchita Toniolo
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Angelo Zattar - Presidente
Des. Sidney Mora
Des. Hirose Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nério Spessato Ferreira - Presidente
Des* Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

7ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Mário Rau
Des* Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

8ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ivan Bortoloto - Presidente
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Campos Marques
- Sala "Des. Costa Barros" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Nério Spessato Ferreira
Des* Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des* Conchita Toniolo
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Hirose Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Ivan Bortoloto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Campos Marques
Des. Mário Rau
Des* Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Gil Troita Telles - Presidente
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Gil Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice-Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral
Des. Moacir Guimarães
Des* Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Domingos Ramina
Des* Conchita Toniolo
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Troita Telles
Des. Sidney Mora
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Milani de Moura
Des. Wanderlei Resende
Des. Denise Martins Arruda
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Domingos Ramina
Des* Conchita Toniolo
Des. Sidney Mora
Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
JUIZ CLAYTON CAMARGO - Presidente
JUIZ JOSUÉ DUARTE MEDEIROS - Vice-Presidente
DOCTORA GISELI P. M. BROTTTO - Secretária

COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL
JUIZ RONALD SCHULMAN - Presidente
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ MARCUS VINICIUS DELACERDA COSTA
JUIZ PAULO ROBERTO HAPNER
CARGO VAGO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
JUIZ MORAES LEITE
JUIZ CRISTO PEREIRA
JUIZ ROSANA FACHIN
CARGO VAGO
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente
JUIZ ROGÉRIO COELHO
JUIZ ROGÉRIO KANAYAMA
JUIZ NOEVAL DE QUADROS
CARGO VAGO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
JUIZ MENDES SILVA
JUIZ COSTA BARROS
CARGO VAGO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ARNO KNOERR - Presidente
JUIZ EDSON VIDAL PINTO
JUIZA SÔNIA REGINA DE CASTRO
JUIZ JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA
CARGO VAGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO - Presidente
JUIZA ANNY MARY KUSS
JUIZA MARIA JOSÉ TEIXEIRA
CARGO VAGO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
JUIZ PRESTES MATTAR
JUIZ ANTONIO MARTELOZZO
JUIZ LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
CARGO VAGO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZA DULCE MARIA CECCONI - Presidente
JUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
JUIZ ANTONIO DEMETERCO JÚNIOR
JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS
CARGO VAGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

1ª CARGO VAGO
2ª CARGO VAGO
3ª CARGO VAGO
4ª CARGO VAGO

5ª CARGO VAGO

6ª CARGO VAGO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEXTAS-FEIRAS

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

1ª CARGO VAGO
2ª CARGO VAGO
3ª CARGO VAGO
4ª CARGO VAGO
5ª CARGO VAGO
6ª CARGO VAGO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ WALDOMIRO NAMUR - Presidente
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ MARQUES CURY
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ IDEVAN LOPES - Presidente
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ JORGE MASSAD
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ TUFI MARON FILHO
CARGO VAGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ WALDOMIRO NAMUR
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ MARQUES CURY
JUIZ JORGE MASSAD

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ IDEVAN LOPES
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ TUFI MARON FILHO
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON
CARGO VAGO

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: As Câmaras Cíveis Reunidas funcionarão às quintas-feiras e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, às segundas-feiras, ambos mediante convocação de seus respectivos Presidentes.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna 5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal 50,00
Semestral C/ Remessa Postal 160,00
Anual S/ Remessa Postal 100,00
Anual C/ Remessa Postal 320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal 30,00
Semestral C/ Remessa Postal 140,00
Anual S/ Remessa Postal 60,00
Anual C/ Remessa Postal 280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal 0,50
Com Remessa Postal 1,00

MARCIA TAQUES MARCZYNSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Mag. tratura.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 731

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89913/2001, resolve

LOTAR

MARCO ANTONIO ESMANHOTTO e MARIA HELENA GRUDZIEN, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Engenharia e Arquitetura, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26426/2000, resolve

RETIFICAR

o item III da Ordem de Serviço nº 701 de 11 de maio de 2000, a fim de que passe a constar que a contagem de tempo, para efeitos de aposentadoria, em favor de DINA MARIA SOARES SCHWEITZER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é de 04 (quatro) anos e 349 (trezentos e quarenta e nove) dias, correspondente aos períodos de 01.03.82 a 12.04.82, 01.09.83 a 28.01.84, 01.11.83 a 28.02.86, 02.05.86 a 30.09.89, 02.05.90 a 20.02.91 e 21.02.91 a 03.09.92, em que prestou serviços sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, descontado o tempo em paralelo com o prestado junto ao Governo do Estado do Paraná e Santa Catarina, no termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25466/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LORIVAL PEDROSO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 278 (duzentos e setenta e oito) dias, correspondente ao período compreendido entre 30.03.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 734

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13693/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IZABEL CRISTINA DE MORAIS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 208 (duzentos e oito) dias, correspondente ao período compreendido entre 07.06.91 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 735

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100892/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO JOSÉ DE REZENDE, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina, os seguintes tempos de serviço:

I - para todos os efeitos legais, 07 (sete) anos e 339 (trezentos e trinta e nove) dias, correspondente ao período de 01.03.93 a 31.01.01, já descontado o tempo em paralelo em que prestou serviços à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70;

II - para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, 320 (trezentos e vinte) dias, correspondente ao período de 13.02.89 a 29.12.89, em que prestou serviços ao Exército, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 736

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20491/2002, resolve

CONCEDER

a TADEU ROMÃO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de fevereiro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 737

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25887/2002, resolve

CONCEDER

a SYLNARA REGINA FRANÇA BORGES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 738

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31002/2002, resolve

CONCEDER

a FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 739

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26780/2002, resolve

CONCEDER

a REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 740

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27937/2002, resolve

CONCEDER

a ANTONIO ARI DOS SANTOS, funcionário do Tribunal de Alçada, ora à disposição desta Secretaria, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 741

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31001/2002, resolve

CONCEDER

a MARIANA ROSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 742

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32979/2002, resolve

CONCEDER

a MOUNA TACLA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 55 (cinquenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 743

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32973/2002, resolve

CONCEDER

a ROSENEIDE GOMES MACHADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 744

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32978/2002, resolve

CONCEDER

a JORGE LUIZ MASSOLIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 745

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32976/2002, resolve

CONCEDER

a RUY CEZAR PEDROSO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 746

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32977/2002, resolve

CONCEDER

a MARIA DA GLORIA CALDERARI TAVORA, servidora do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 747

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32974/2002, resolve

CONCEDER

a LEILA HELIANA DE OLIVEIRA NEMITZ, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição desta Secretaria, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de março de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 748

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26399/2002, resolve

CONCEDER

a CARMELICE SALVIANO SILVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Uraí, 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 28 de fevereiro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 749

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15765/2002, resolve

CONCEDER

a ROSINI FOLDA MINCEWICZ, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavai, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16 de janeiro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8562/2002, resolve

CONCEDER

a MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 31 de janeiro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 751

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34791/2002, resolve

CONCEDER

a ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 21 de março de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 752

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35050/2002, resolve

AUTORIZAR

RUBENS PEDRO MENDES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, a usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 13 de março de 2002.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 753

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35869/2002, resolve

AUTORIZAR

MARCIA LOYOLA ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 25 de março de 2002, os 20 (vinte) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1164/01, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.03.91 e 24.03.96.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 754

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35348/2002, resolve

AUTORIZAR

CLAUDETE DE SOUZA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 25 de março de 2002.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 755

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34894/2002, resolve

AUTORIZAR

MARIA LENIR LEAL DA CRUZ, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 01 de abril de 2002.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 756

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35148/2002, resolve

AUTORIZAR

FABIO RUI RODRIGUES VAZ, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 01 de abril de 2002.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 757

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14543/2002, resolve

TRANSFERIR

para o dia 15 de fevereiro de 2002, o início das férias concedidas pela Ordem de Serviço nº 09/2002 a EMILIO ANTUNES FERNANDES NETO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 758

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32163/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de março de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a DIANE SABOYA PITTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 759

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32537/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de março de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a LEONICE KLUG, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 760

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30137/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de março de 2002, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.03.94 e 13.03.99, autorizados pela Ordem de Serviço nº 376/02, a JANICE BECKER RODRIGUES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 761

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31373/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de março de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a GILBERTO MOURA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 762

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29627/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de março de 2002, as férias alusivas a 1998, concedidas a ARCELIO VICENTE DAQUINO CALDAS, servidor do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS****RESENHA Nº 07/2002**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos cinco dias do mês de abril de 2002, na sede do Departamento do Patrimônio.

**PROTOCOLO Nº 127.175/2001
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2002****OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA (01) EMPILHADEIRA ELÉTRICA.**

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

I - CLASSIFICAR as empresas habilitadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 119, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

II - JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 03/2002, por atender as exigências editalícias e por apresentar o menor preço, a empresa **LINDE MATERIAL HANDLING DO BRASIL LTDA.**, pelo valor de R\$ 81.260,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta reais);

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento do produto licitado.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 09 de abril de 2002.

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****RELAÇÃO Nº 113/2002****PROTOCOLO Nº 21869/2002.****INTERESSADO: FÓRUM DA COMARCA DE FAXINAL-PR.**

DESPACHO: Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Laudo de Avaliação de fls. 10 usque 13, que aprova, do Parecer nº 019/02 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da manifestação de fls. 20v. da Diretoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a locação do imóvel do senhor **CLEMENTE CHIGUEIRA**, situado na Avenida Brasil, nº 945, no município de Faxinal, neste Estado, contendo área construída de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), iniciando-se em 08 de abril de 2002 até a data de 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, independentemente de certame, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8886/94, observado o princípio da anualidade do reajuste *ex vi* da Lei 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do termo contratual;

IV - Publique-se.

Em 04 de abril de 2002.

RELAÇÃO Nº 114/2002**PROTOCOLO Nº 137523/2001.****INTERESSADO: LR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

DESPACHO: **I - HOMOLOGO** o julgamento de fls. 41 usque 45, por mim rubricadas, da dota Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, que aplicou à empresa **LR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, a sanção de advertência, com base no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993;

II - As Divisões de Licitações e de Compras do Departamento do Patrimônio, para ciência;

III - A Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, para os registros necessários;

IV - Publique-se.

Em 03 de abril de 2002.

RELAÇÃO Nº 115/2002**PROTOCOLO: 4602/2002.****INTERESSADO: SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

DESPACHO: **I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da informação nº 150/2002 e do parecer nº 24/2002, respectivamente da Divisão do Contador Geral do Departamento Econômico e Financeiro e da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e com fulcro no artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO** o repasse ao preço do combustível gasolina adquirido por este Tribunal junto ao **AUTO POSTO TS LTDA.**, dos reajustes aplicados pelas refinarias e distribuidoras, sendo praticados os seguintes valores para o litro da gasolina: a) a partir de 05/03/2002, R\$ 1,455 (um real, quatrocentos e cinquenta e cinco milésimos de real); b) a partir de 18/03/2002, R\$1,574 (um real, quinhentos e setenta e quatro milésimos de real); e c) a partir de 25/03/2002, R\$ 1,599 (um real, quinhentos e noventa e nove milésimos de real); **II - Ao Departamento do Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho, de acordo com a autorização supra; III - Cientifique-se o contratado e o Centro de Transportes; IV - Publique-se.** Em, 05 de abril de 2002.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Emitido em 09/04/2002

Relação No. 2002.01291

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carlos Albirone Toazza	002	0112575-5
Eduardo Cidade da Silva	002	0112575-5
Jonas Adalberto Pereira	001	0117888-7
José Valter Rodrigues	003	0114473-4
Karla Nemes Yared	003	0114473-4
Luiz Marcio Formighieri Ribas	003	0114473-4
Marion Aranha Pacheco Muggiati	003	0114473-4
Melissa Baldi Jacob	002	0112575-5
Osmar Alfredo Kohler	002	0112575-5
Ronaldo da Fonseca	001	0117888-7
Ronnie Kohler	002	0112575-5
Simone Kohler	002	0112575-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0117888-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/129867. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000558 Divisão Judicial. Agravante: Carlos Augusto Pereda, Rosemary Gruber Pereda. Advogado: Jonas Adalberto Pereira. Agravado: Gilberto Neco de Campos, Maria Eloiza Centeno de Campos. Advogado: Ronaldo da Fonseca. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Vistos e examinados estes autos. Considerando que a demanda já foi julgada conforme informação de f. 123, perdeu o recurso seu objeto. Dou por extinto o procedimento recursal. Curitiba, 03 de abril de 2002 Des. Ulysses Lopes, Relator.

0018 . Processo: 0096697-4/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/24139. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 96697402 Recurso Especial Cível. Agravante: Colnaghi Madeiras Ltda. Advogado: José Maurício Gnata Telles, Laicir Guarengli, Odacyr Carlos Prigol. Agravado: PISA Florestal SA. Advogado: Benedita Luzia de Carvalho, Maria Cristina Botelho Piovesan, Adriana Negrini

0019 . Processo: 0098921-3/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/25626. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 98921302 Recurso Especial Cível. Agravante: Telma Aguirra Pilgallo. Advogado: Kiyossi Kanayama, Renato Alberto Nielsen Kanayama. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Joe Tennyson Velo, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, José Antonio Peres Gediel, Júlio Cesar Ribas Boeng

0020 . Processo: 0098942-2/03 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/22814. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 98942202 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda - Cotriguaçu, Cooperativa Central Agropecuária Sudoeste Ltda - Sudcoop. Advogado: Ademar Silva dos Santos, Tarcisio Vieira Meyer, Aldo Camargo Melo. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro, Júlio Cesar Ribas Boeng, Dulce Esther Kairalla

0021 . Processo: 0099241-4/02 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/23020. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 99241401 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Francisco Luiz Romagosa Macedo. Advogado: Roberto Baccalar Portugal, Eduardo Nogara. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: José Antonio Peres Gediel, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Velo, Rogério Distefano

0022 . Processo: 0100120-9/02 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/22322. Comarca: Araucária. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 100120901 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Município de Araucária, Prefeito Municipal de Araucária, Secretário da Administração do Município de Araucária. Advogado: Genésio Felipe de Natividade, Ruth Lomonaco Guidotti Kasecker. Agravado: Lucia Belniak de Melo. Advogado: Elenita Ignez Bodaneze

0023 . Processo: 0101043-1/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/31807. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 101043102 Recurso Especial Cível. Agravante: Paraná Administradora Comercial de Imóveis Ltda. Advogado: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque, Alberto Carazzai Neto, Afonso Proença Branco Filho, Ricardo Cheang. Agravado: Dirceu Cheliga. Advogado: Edenir Angnes Lima

0024 . Processo: 0106590-5/03 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/26027. Comarca: Terra Boa. Vara: Vara Única. Ação Originária: 106590501 Recurso Especial Cível. Agravante: Eber Jefferson Bocardí. Advogado: Raquel Wollert, Estevão Ruchinski, Marco Antonio Padovani, Alessandro Carlos Pereira Mesquita, Santino Ruchinski. Agravado: Banco do Brasil SA. Advogado: Roberto Luiz Pedrotti, Arlindo Menezes Molina, Márcio Antonio Sasso, João Otávio de Noronha

0025 . Processo: 0106590-5/04 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/26021. Comarca: Terra Boa. Vara: Vara Única. Ação Originária: 106590502 Recurso Extraordinário Cível. Agravante: Eber Jefferson Bocardí. Advogado: Raquel Wollert, Estevão Ruchinski, Marco Antonio Padovani, Alessandro Carlos Pereira Mesquita, Santino Ruchinski. Agravado: Banco do Brasil SA. Advogado: Roberto Luiz Pedrotti, Arlindo Menezes Molina, Anito Rocha de Oliveira, Márcio Antonio Sasso, João Otávio de Noronha

Divisão do Órgão Especial Emitido em 09/04/2002
Seção de Registro e Publicação

Relação No. 2002.01328

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
José Lagana	01	117129-3

Vista ao(s) Notificante(s) - artigo 872, do Código de Processo Civil

0001 . Processo: 0117129-3 Notificação Judicial (OE)

Protocolo: 2001/142850. Comarca: Curitiba. Notificante: Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas - AMAI. Advogado: José Lagana. Notificado: Governador do Estado do Paraná, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Procurador Geral do Estado. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Wanderlei Resende. Motivo: artigo 872, do Código de Processo Civil

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime Emitido em 09/04/2002
Seção da 1ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.01326

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
José Carlos Jorge Stadler	001	0122080-4

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0122080-4 Habeas Corpus - ECA

Protocolo: 2002/37883. Comarca: Rebouças. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20020000011 Representação. Impetrante: José Carlos Jorge Stadler (advogado). Paciente: R. L. O. (Interno), C. A. M. (Interno). Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Despacho:

I. O advogado José Carlos Jorge Stadler impetrou o presente 'writ' constitucional, em favor dos adolescentes R. L. O. e C. A. M., atualmente recolhidos na cadeia pública de Rebouças, em face de alegado constrangimento ilegal que vem sofrendo, por parte da autoridade judiciária apontada coatora, consistente na desnecessidade da extrema medida; que os menores não cometeram os atos infracionais da forma como foram noticiados na representação, capaz de ensejar as suas internações; que os adolescentes estão cursando a 3ª e 2ª séries do 2º grau, respectivamente, assim sendo a internação provisória vai lhes causar um mal irreparável, causando-lhes inclusive constrangimento perante os colegas e professores. Requer medida liminar para determinar a imediata colocação dos pacientes em liberdade, com definitiva concessão do remédio heróico, a final. Juntos documentos (fls.06/56). II. A princípio, em juízo de cognição sumária, vislumbro os elementos autorizadores da concessão liminar da ordem. Os adolescentes foram representados, em tese, pelo cometimento do delito de tentativa de lesões corporais, cujo ato infracional não está revestido de gravidade, e como se observa dos documentos juntados aos autos, os menores estão regularmente matriculados no Colégio Estadual Prof. Júlio César, daquela Comarca, portanto, desnecessário permanecerem internados por mais tempo. Defiro, pois a liminar almejada, expedindo-se, para tanto, o competente alvará de soltura clausurado, nos autos de Representação nº 11/00. III. Solicitem-se informações à digna autoridade apontada como coatora, no prazo de dez dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho. IV. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à d. Procuradoria Geral de Justiça. V. Intimem-se. Curitiba, 05 de abril de 2.002. Des. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO. Relator.

Departamento Judiciário Emitido em 09/04/2002

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Divisão de Processo Crime

Pauta de Julgamento do dia 17/04/2002

Sessão Ordinária - Grupo de Câmaras Criminais

Relação No. 2002.01290 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do Grupo de Câmaras Criminais a realizar-se em 17/04/2002 às 01:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ivens dos Reis Fernandes	01	112739-9
José Airtton Gonçalves	02	117981-3
Leandro Isaías Campi de Almeida	03	117982-0
Marcio Diniz Fancelli	01	112739-9
	02	117981-3
	03	117982-0
Sidinei Cândido de Almeida	01	112739-9

Mandado de Segurança (gr-cr)

0001 . Processo: 0112739-9

Protocolo: 2001/99310. Comarca: Porecatu. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 200100000146 Pedido de Providências. Impetrante: Wagner Luiz Grandizoli ME. Advogado: Ivens dos Reis Fernandes, Leandro Isaías Campi de Almeida, Sidinei Cândido de Almeida. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Porecatu Vara Criminal. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Clotário Portugal Neto

Mandado de Segurança (gr-cr)

0002 . Processo: 0117981-3

Protocolo: 2001/151112. Comarca: Pérola. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000035 Processo Crime. Impetrante: Valdecir Cândido da Silva. Advogado: José Airtton Gonçalves, Marcio Diniz Fancelli. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Pérola - Vara Criminal. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Oto Sponholz

Mandado de Segurança (gr-cr)

0003 . Processo: 0117982-0

Protocolo: 2001/151111. Comarca: Pérola. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000034 Processo Crime. Impetrante: Valdecir Cândido da Silva. Advogado: José Airtton Gonçalves, Marcio Diniz Fancelli. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Pérola - Vara Criminal. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Oto Sponholz

Divisão de Processo Crime Emitido em 09/04/2002
Seção de Recursos ao STF e STJ

Relação No. 2002.01289

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Marco Aurélio Barato	01	105726-1/02
	02	105726-1/03

Vista ao(s) Recorrido(s) - Contra-razões - Prazo : 15 dias

0001 . Processo: 0105726-1/02 Recurso Especial - ECA

Protocolo: 2002/30982. Comarca: Apucarana. Vara: Vara da Infância e Juventude e Anexos. Ação Originária: 1057261 Agravo de Instrumento - ECA. Recorrente: M. P. E. P. Recorrido: E. P. Advogado: Marco Aurélio Barato. Motivo: Contra-razões. Vista Advogado: Marco Aurélio Barato (PR020204)

0002 . Processo: 0105726-1/03 Recurso Extraordinário - ECA

Protocolo: 2002/30983. Comarca: Apucarana. Vara: Vara da Infância e Juventude e Anexos. Ação Originária: 1057261 Agravo de Instrumento - ECA. Recorrente: M. P. E. P. Recorrido: E. P. Advogado: Marco Aurélio Barato. Motivo: Contra-razões

Divisão de Processo Crime Emitido em 09/04/2002
Seção de Recursos ao STF e STJ

Relação No. 2002.01315

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Mauro Viotto	001	0111574-4/01

Vista ao(s) Recorrido(s) - Para contra-razões - Prazo : 15 dias

0001 . Processo: 0111574-4/01 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2002/33495. Comarca: Londrina. Vara: 4ª Vara Criminal. Ação Originária: 1115744 Habeas Corpus. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Cassimiro Zavierucha (Réu Preso). Advogado: Mauro Viotto. Motivo: Para contra-razões. Vista Advogado: Mauro Viotto (PR001806)

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO N.º 05/2002.

O Bacharel NELSON BATISTA PEREIRA, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos autos de Provimento de Cargo - Serventários nº 2002.36-5 e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CRIME** da Comarca de entrância inicial de **ICARAIMA**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escritania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dois. (08.04.2002).
Eu, *Simone Couto C. Stansky* (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.
Eu, *Octacilio Arcoverde Montruchio* (Bel. Octacilio Arcoverde Montruchio), Chefe da Divisão, conferi.
Eu, *Durval P. de Carvalho Neto* (Bel. Durval P. de Carvalho Neto), Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

Nelson Batista Pereira
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário do Tribunal de Justiça

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO N.º 06/2002.

O Bacharel NELSON BATISTA PEREIRA, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos autos de Provimento de Cargo - Serventários nº 2002.66-7 e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CRIME** da Comarca de entrância intermediária de **UNILÃO DA VITÓRIA**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escritania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dois. (08.04.2002).
Eu, *Simone Couto C. Stansky* (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.
Eu, *Octacilio Arcoverde Montruchio* (Bel. Octacilio Arcoverde Montruchio), Chefe da Divisão, conferi.
Eu, *Durval P. de Carvalho Neto* (Bel. Durval P. de Carvalho Neto), Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

Nelson Batista Pereira
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DA LITISCONSORTE STELLA - COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

O DOUTOR ANTONIO MARTELOZZO, JUIZ RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 178146-6, DE PARANAGUÁ - 1ª VARA CÍVEL, EM QUE É IMPETRANTE RODOSAFRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, através deste a litisconsorte acima nominada na pessoa de seu representante legal, terá o prazo de dez (10) dias, após o prazo de divulgação deste edital, que fluirá em Cartório (avenida Cândido de Abreu, 830 - Centro cívico), para, apresentar querendo, na qualidade de litisconsorte resposta aos autos supracitados. **DESPACHO:** " Cite a empresa Stella - Comercio e Transportes Ltda, via edital, pelo prazo de 20 dias. Prazo para sua resposta: 10 (dez) dias. Int. (a) Antonio Martellozzo."

ENCERRAMENTO

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dois. Eu, *(Assinatura)* (Carmem Lucia Padilha), Chefe do Quarto Grupo de Câmaras Cíveis, o extraí.

(Assinatura)
Antonio Martellozzo
Relator

Protocolo nº 2.136/2002

I - Homologo o julgamento de fls. 99, por mim rubricada, da Comissão de Licitação deste Tribunal referente a Tomada de Preço nº 01/2002, publicado no Diário da Justiça nº 6087, de 22 de março do corrente ano.

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa Copava Veículos Ltda., no valor de 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da Nota de Empenho respectiva;

IV - Publique-se, e

V - Prosiga-se obedecidas as demais formalidades legais.

Curitiba, 05 de abril de 2002.

(Assinatura)
Juiz Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 180/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONVOCAR

sessão do Tribunal Pleno a ser realizada no dia 12 de abril de 2002, sexta-feira, às 13h30min. para tratar de assunto relacionado com a reforma do Poder Judiciário.

Curitiba, 08 de abril de 2002.

(Assinatura)
Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 181/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 148.068/2001, resolve:

NOMEAR

Tatiane Mirele de Freitas, Deisy Schettert de Camargo, Luciana Aparecida Santiago, Aline Koentopp, Cassiane Ferrari Lucaski, Vanessa Grinberg, Roberta Kelly Pallar, Milene Gabriela Becker, Daniel Rodrigues de Quadros, Samir Namur, Fernando Henrique de Paula Cardoso, Rosni José Bueno, Paulo Guilherme Soares, Lilian Kanayama, Andrea Santos Chorem, Gilmar Eliezer Hort, Luciana Carvalho Domingues Santos e Dione Seeling em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Oficial Judiciário, nível A-8, do Quadro de Servidores do Tribunal de Alçada

Curitiba, 5 de abril de 2002.

(Assinatura)
Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 182/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, e o protocolado sob nº 35.027/2002, resolve:

REMOVER

a pedido, o Doutor Lauro Augusto Fabrício de Melo, Juiz deste Tribunal, da Primeira Câmara Cível para a Quarta Câmara Criminal na vaga decorrente da promoção da Doutora Conchita Toniolo ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 5 de abril de 2002.

(Assinatura)
Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 183/2002

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Alyne Clarete Andrade Derosso, matrícula nº 5719, Oficial Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no gabinete do Dr. Antenor Demeterco Júnior ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 5 de abril de 2002.

(Assinatura)
Clayton Camargo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.470/2002, resolve:

CONCEDER

a Rosane Roth Heier Zedron, matrícula nº 316, Técnico Judiciário nível D-5 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 18 de março do corrente ano, com base no artigo 221, § 2º da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 8 de abril de 2002.

(Assinatura)
Giseli Perpétua Machado Brotto
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.029/2002, resolve:

CONCEDER

a Melania Andreola Vieira, matrícula nº 5.466, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 87/2001, a partir do dia 8 de abril de 2002.

Curitiba, 5 de abril de 2002.

(Assinatura)
Giseli Perpétua Machado Brotto
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.116/2002, resolve:

CONCEDER

a Carlos Alberto Pedroso, matrícula nº 138, Técnico Judiciário nível D-5 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 2 de maio de 2002.

Curitiba, 5 de abril de 2002.

(Assinatura)
Giseli Perpétua Machado Brotto
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

II Divisão Cível
Seção de Recursos - Cível
Emitido em: 09/04/2002

Relação No. 2002.00813 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEL EL TASSE	022	0156393-1/03
ADILSON SIQUEIRA DA SILVA	006	0134938-6/03
AHMAD MOHAMAD EL TASSE	022	0156393-1/03
ALENCAR LEITE AGNER	007	0135391-7/03
ALEXANDRE RAINATO GENTA	004	0114275-8/03
ALICIO MALAVAZI	006	0134938-6/03
ALMIR TADEU BOTELHO	018	0147994-9/02
	019	0147994-9/03
AMAURI ROBERTO BALAN	007	0135391-7/03
ANA LÚCIA FRANÇA	010	0138685-6/03
ANTONIO CARLOS COELHO MENDES	015	0144148-5/03
APARECIDO FERREIRA	004	0114275-8/03
ARLINDO MOREIRA BARBOSA	002	0104058-4/03
ARMANDO KENJI KOTO	018	0147994-9/02
	019	0147994-9/03
CAIO LAURO CAMPOS TEREZINI	009	0138558-4/03
CARLOS ANTONIO LESSKIU	003	0108134-5/01
CARLOS EDUARDO M. HAPNER	022	0156393-1/03
CARLOS JOSE DAL PIVA	010	0138685-6/03
CARLOS MURILO PAIVA	007	0135391-7/03
CLAUDINÉIA VELOSO	006	0134938-6/03
CLEBER MARCONDES	016	0146244-0/01
CLEMERSON MERLIN CLEVE	003	0108134-5/01
CLÁUDIO XAVIER PETRYK	010	0138685-6/03
DANIEL HACHEM	012	0141239-9/02
	014	0142726-1/03
	013	0142628-0/02
DEBORA FRANCO DE GODOY	015	0144148-5/03
DESIREE LOBO MUNIZ SANTOS GOMES	004	0114275-8/03
DOUGLAS VIATORIANO LOCATELI	018	0147994-9/02
EDEVAL BUENO	019	0147994-9/03
	025	0186716-3/01
EDSON LUIZ DAL BEN	001	0096719-5/05
EXPEDITO EUGÊNIO S. LAGO	009	0138558-4/03
FREDERICO KORNDORFER NETO	020	0153515-5/02
	007	0135391-7/03
HELDER MARTINEZ DAL COL	001	0096719-5/05
HUMBERTO JARDIM MACHADO	020	0153515-5/02
IBERÊ EDUARDO SASSO	017	0147742-5/01
IVAN DE AZEVEDO GUBERT	022	0156393-1/03
JENIFER LIZ WEBER CASAGRANDE	011	0139523-5/05
JORGE EVÊNCIO DE CARVALHO	021	0153990-8/02
JORGE LUIZ LOMBARD CHAVES	008	0138353-9/02
JOSE ANTONIO PERES GEDIEL	001	0096719-5/05
JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO	021	0153990-8/02
JOSÉ DO CARMO BADARÓ	023	0156704-4/02
JOSÉ VALMIR ZAMBRIM	016	0146244-0/01
JOÃO CASILLO	017	0147742-5/01
JOÃO CÂNDIDO MICHALSKI	002	0104058-4/03
JUN SUKEKAVA	017	0147742-5/01
KARIME MONASTIER FARAH	012	0141239-9/02
KÁTIA NAOMI YAMADA	016	0146244-0/01
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	014	0142726-1/03
LAURI JOÃO ZAMBONI	014	0142726-1/03
LEANDRO ZAMBONI	008	0138353-9/02
LETICIA FERREIRA DA SILVA	002	0104058-4/03
LINA CLARICE DA ROCHA	024	0167056-0/02
LUCIANE ROSA KANIGOSKI	016	0146244-0/01
LUIZ ALBERTO SNIECIKOSKI	005	0133710-4/02
LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	001	0096719-5/05
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VIANA	004	0114275-8/03
LUIZ ROBERTO ROMANO	002	0104058-4/03
LYGIA REGINA PAIVA LEOCÁDIO	023	0156704-4/02
MARCELO TEISHEINER CAVASSANI		

dia 15/05/2002, às 10:30 horas, pelo maior lance, excetuado o preço vil. PROCESSO: Autos n°s 000092/2000, 132/00, 81/98, 46/98, 94/98, 137/98, 06/99, 36/99, 42/99, 84/99, 138/99 e 14/00, de EXECUCAO FISCAL. CREDOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA. DEVEDOR(es): COMERCIAL DE CARNES BAUM LTDA, que fica(m) intimado(s) das datas designadas, bem como seu(s) cônjuge(s) em se tratando de bem imóvel, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça. Rio Negro, 27 de Março de 2002. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, digitei, subscrevi e assino, por autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n° 01/99.-

CARLOS SCHLICHTING
ESCRIVÃO DO CÍVEL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO

EDITAL DE LEILÃO

BEM: "22m3 (vinte e dois metros cúbicos) de pinus serrado, avaliado por R\$ 181,73 o metro." DEPÓSITO: Em mãos de Marise V. B. de oliveira. ÔNUS: Nada consta nos autos. VALOR DO DÉBITO FISCAL: R\$ 3.531,17 em 02/07/2000. DATA e LOCAL: Dia 30/04/2002, às 10:00 horas, no saguão do foro, pelo maior lance acima da avaliação, e dia 15/05/2002, às 10:00 horas, pelo maior lance, excetuado o preço vil. PROCESSO: Autos n° 000115/2000, de EXECUCAO FISCAL. CREDOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA. DEVEDOR(es): EDSON PAULO BRAZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA, que fica(m) intimado(s) das datas designadas, bem como seu(s) cônjuge(s) em se tratando de bem imóvel, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça. Rio Negro, 22 de Março de 2002. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, o fiz digitar, subscrevi e assino, por autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n° 01/99.-

CARLOS SCHLICHTING
ESCRIVÃO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO

BENS: "1) Uma moldureira, marca Omil, 4 faces, com motor 04 motores de 7 cv cada, sem n° de identificação, avaliada por R\$ 18.000,00; 2) Uma plaina desengrossadeira, com 03 faces, marca Famac, com motor elétrico, avaliada por R\$ 6.069,80; 3) 02 (duas) destopadeiras, sem marca definida, Pneumáticas, avaliadas por R\$ 17.000,00; 4) Uma furadeira pneumática, marca Lampe, avaliada por R\$ 17.000,00; 5) Uma máquina multi serra, marca Vanzim, com motor 20 HP, avaliada por R\$ 8.000,00; 6) Uma lixadeira de fita, sem marca, com 6,70cm de comprimento da lixa, com motor elétrico 3 cv, avaliada por R\$ 4.500,00". DEPÓSITO: Em mãos Nilo Bayer. ÔNUS: Consta Ônus. VALOR DOS DÉBITOS FISCAIS: R\$ 69.869,80. DATA e LOCAL: Dia 30/04/2002, às 09:45 horas, no saguão do foro, pelo maior lance acima da avaliação, e dia 15/05/2002, às 09:45 horas, pelo maior lance, excetuado o preço vil. PROCESSOS: Autos n°s 000087/2000, 139/01, 80/01, 79/01, 123/00 e 110/00, de EXECUCAO FISCAL. CREDOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA. DEVEDOR(es): NEDIL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, que fica(m) intimado(s) das datas designadas, bem como seu(s) cônjuge(s) em se tratando de bem imóvel, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça. Rio Negro, 21 de Março de 2002. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, digitei, subscrevi e assino, por autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n° 01/99.-

CARLOS SCHLICHTING
ESCRIVÃO DO CÍVEL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO

BEM: "Uma máquina calandra, capacidade de 2 metros de comprimento, capacidade 1/4 de espessura, marca Imagem, bom estado de conservação e funcionamento, avaliada por R\$ 16.000,00". DEPÓSITO: Em mãos de Jose Elcy Joaquim. ÔNUS: Nada consta nos autos. VALOR DO DÉBITO FISCAL: R\$ 7.662,45 em 01/10/2001. DATA e LOCAL: Dia 30/04/2002, às 10:15 horas, no saguão do foro, pelo maior lance acima da avaliação, e dia 15/05/2002, às 10:15 horas, pelo maior lance, excetuado o preço vil. PROCESSO: Autos n° 000230/2001, de EXECUCAO FISCAL. CREDOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA. DEVEDOR(es): MIND MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, que fica(m) intimado(s) das datas designadas, bem como seu(s) cônjuge(s) em se tratando de bem imóvel, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça. Rio Negro, 22 de Março de 2002. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, digitei, subscrevi e assino, por autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n° 01/99.-

CARLOS SCHLICHTING
ESCRIVÃO DO CÍVEL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS
CITANDO - MARCIO ANTONIO PRESTES DE SOUZA.

AÇÃO de Investigação de Paternidade n° 270/01, proposta por R. H. G. contra MARCIO ANTONIO PRESTES DE SOUZA. OBJETIVO: Citar o requerido MARCIO ANTONIO PRESTES DE SOUZA, por todo o conteúdo da inicial, assim resumida: ...A genitora do menor ora peticionário manteve um relacionamento amoroso com o ora Demandado, culminando, face ao bom relacionamento vigente, os enamorados começaram a manter relações sexuais, culminando em ocorrer a gravidez da genitora do menor ora peticionário. Embora o ora demandado tenha ciência de que o genitor do menor ora peticionário, nega-se sem qualquer razão, a promover o reconhecimento de sua condição de pai, assim como, de promover qualquer assistência ao mesmo, muito embora possui condições financeiras para tal. Aliado a tal postulação, necessário se faz também que seja o ora demandado compelido a subsidiar não só na educação do menor, como também, em seu sustento, através de uma pensão mensal. Possui o ora demandado, um rendimento mensal, de aproximadamente R\$ 1.000,00 o que lhe possibilita em subsidiar o menor, sem prejuízo de seu próprio sustento... e para que conteste o pedido, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados na inicial. ADVERTÊNCIA: Não contestando, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo da publicação do edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, na petição inicial respectiva. PS. O requerente é beneficiário da Justiça Gratuita. Em 19 de Março de 2002. Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, o fiz digitar, subscrevi e assino, por autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n° 01/99.-

CARLOS SCHLICHTING
ESCRIVÃO

COMARCA DE SANTA HELENA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
DE SANTA HELENA-PR
FONE/FAX- 045.268.20.84
SERGIO ALVES DREHER
Escrivão

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO DE ESCRIVÃO
CRIMINAL COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

A Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, MM. Juíza Substituta da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná e Presidente do Concurso para o provimento do Cargo de Escrivão do Cartório Criminal desta Comarca.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem e/ou dele conhecimento tiverem, que foram aprovados na prova escrita do concurso para Provimento do Cargo de Escrivão Criminal desta Comarca, os candidatos a seguir relacionados, em ordem decrescente de notas, e que atingiram a média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova aplicada:

N°	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISSERTATIVA E PRÁTICA	MÉDIA FINAL
47	Ana Maria Gobbi	8,3	10,0	9,1
20	Wilson Marcos de Souza	9,3	8,0	8,6
36	José Carlos Baradel	7,6	9,5	8,5
13	Anderson Michel Busatta	8,6	8,5	8,5
08	Enilson Olmo da Silva	7,6	9,0	8,3
10	Eraldo Alves Pereira Júnior	8,0	7,5	7,7
17	Ana Aparecida Segs Martins	8,6	6,5	7,5
04	Nivaldo Endo	7,3	7,5	7,4
30	Laércio M. Ischida	7,0	6,5	6,7
12	Elzeni Nunes	6,6	6,5	6,5
21	Cristian Luiz Domin Felipetto	8,0	5,0	6,5
22	Leticia J. Rodrigues	7,3	5,5	6,4
11	Sandra Jussara Richter	6,3	6,5	6,4
02	Rosemary Lopes Fernandes	5,6	7,0	6,3
28	Jesuino Ruys Castro	7,6	5,0	6,3
32	Erika Jackeline R. W. de Castro	7,3	5,0	6,1
41	Luiz Fernando C. Cabral	7,0	5,0	6,0
29	Marcelo Tontini	6,3	5,5	5,9
40	Osemir A. Queiroz	8,3	3,5	5,9
18	Madalena F. de Castilho	5,6	5,5	5,5
33	Ana Cristina Zimmerman	6,3	4,5	5,4
26	Marcelo Marcos Cardoso	6,3	4,5	5,4
06	Juraci Rodrigues de Moraes	8,0	2,5	5,2
42	Reginaldo Wilson Rezende	7,0	3,0	5,0

Os candidatos aprovados ficam intimados para que no prazo de cinco (05) dias, apresentem seus títulos e forneçam três (03) fontes de referência pessoal, sob pena de eliminação

O presente Edital ficará afixado no átrio do Fórum desta Comarca e, publicado na Imprensa Oficial do Estado para conhecimento dos Candidatos

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e dois (26.03.2002). Eu, (SERGIO ALVES DREHER) Escrivão o digitei

LUCIANA LOPES DO AMARAL
JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

COMARCA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EDITAL N° 005/2002

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA D2, NOS AUTOS N° 004/2001, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

A Doutora Ilda Eloísa Corrêa de Moricz, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum Central desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Acórdão n° 8695-CM, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, realizadas as provas objetivas do presente concurso, lograram classificação para a segunda etapa do concurso os seguintes candidatos.

NOME DO CANDIDATO	NOTA
1 WILSON MARCOS DE SOUZA	9,0
2 GEZIELE IENSUE NAITO	8,6
3 MARCIO PAULO PARMA	8,4
4 GERSON RANGEL DE ALMEIDA	8,4
5 NEY MARCELO PACHECO	8,0
6 OSMIR APARECIDO QUEIROZ	8,0
7 JURACI MARA DA LUZ BATISTA	8,0
8 SILVIO MUNIZ LIMA	8,0
9 WALDECIR TOSKI DOS SANTOS	7,8
10 JAIRO QUERO	7,8
11 MARCEL DOMINGOS RODRIGUES CAMI	7,8
12 JOSÉ APARECIDO DA ROSA	7,8
13 LUIS HENRIQUE FERNANDES MONTIHEIRO	7,6
14 ELISANGELA FRAGA	7,6
15 GILDO ALVES DE SOUZA	7,6
16 CARLOS MATHIAS PENTER CORREA	7,6
17 LIEGE RITA DE CÁSSIA PRATES	7,6
18 MARCOS HENRIQUE HORNING	7,6
19 ROSA KEIKO SHIMADA YONEMURA	7,6
20 DEBORA CRISTINA VENERAL	7,6
21 JOÃO MARCOS VIEIRA	7,4
22 LEONARDO DE CASTRO AMORIM	7,4
23 MARCELO APARECIDA DE LARA	7,4
24 RICARDO ALEXANDRE DE CAMPOS	7,2
25 ANTONIO SANCHES MARTINS	7,2
26 JOSÉ RENATO DE MATOS	7,2
27 EZEQUIEL ALMEIDA	7,2
28 AZENIR HILDEO KAMIMOTO	7,2
29 SAMUEL LEITE	7,2
30 OSVALDO SAÚGO	7,2
31 JOSIAS ZAIDRA	7,0
32 MARCOS VINICIO TACK	7,0
33 AUVERÂNIO SANTOS ALVES	7,0
34 GERSON IASTRENSKI	7,0
35 GISELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA	7,0
36 GELSON DE OLIVEIRA	7,0
37 ELISIANE SIQUEIRA	7,0
38 MEIRE ELIZE LOURENÇO DE ANDRADE FERREIRA	6,8
39 MOACIR JOSÉ CAPELLATI	6,8
40 NEY CARLOS RIBEIRO	6,8
41 HILDA AMALJA COELHO MARTINS	6,8
42 GRACINDA MARINHO DA ROCHA FRANCO	6,8
43 JOSÉ RIBAMAR MENDES	6,8
44 BERNADETE APARECIDA DE ARAÚJO ROCHINSKI	6,8
45 LAERCIO ALFREDO HAIKI	6,8
46 ANTONIO SACCARDO NETTO	6,6
47 MICHELLE CRISTINA ALVES NOGUEIRA	6,6
48 NILTA MARIA DE REZENDE	6,6
49 NIVALDO DA COSTA SILVA	6,6
50 ALESSANDRA MARIA ARMOND VASCONCELOS	6,6
51 ANTONIO ALMEIDA CAVALCANTE	6,6
52 ANTONIO FILHO DOS SANTOS	6,6
53 RUDINEI FRANCISCO RECH	6,6

Os candidatos abaixo relacionados não conseguiram classificação na forma do contido na letra "G" do edital 02/2002 para o provimento do cargo de Oficial de Justiça, a saber:

54 - PETERSON NUNES	6,4
55 - EDSON ROGERIO BIANCHINI FREITAS	6,4
56 - EDILSON ROBERTO REYNEN	6,4
57 - JOANI ROSA DA SILVA	6,4
58 - EVERTON KOJO	6,4
59 - FLÁVIO SANTIAGO SIQUEIRA	6,4
60 - VANTUI NATALINA DE CARVALHO	6,2
61 - ANDRÉ EDUARDO FORTI SILVA	6,2
62 - HARUMI CRISTIANE PROPHEA SOMEYA RODRIGUES	6,2
63 - WILSON FORLAN AMARAL	6,2
64 - HUGO COUTINHO DA SILVA	6,2
65 - ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	6,2
66 - ANTONIO PICCINI	6,2
67 - SANDRA GENI SIMON	6,2
68 - JOHNNELY DE SOUZA LEAL	6,0
69 - VALDEIR DELANIESE	6,0
70 - YARA ALEXANDRA DIAS	6,0
71 - KARIN LUCY BETTINCHAUSEN	6,0
72 - JACKSON ALEXANDER KLIFIN	6,0
73 - ARTUR DOS SANTOS FILHO	6,0
74 - RICARDO RODRIGUES RIBEIRO	6,0
75 - SIRLEI FERREZ DA ANUNCIACÃO	5,8
76 - CARLOS ALBERTO SANTANA	5,8
77 - CESAR AUGUSTO DA CUNHA	5,8
78 - JUVENTINO RODRIGUES JUNIOR	5,8
79 - VERONICA D APARECIDA DA SILVA	5,8
80 - ADRIANA LOTERIO PAQUETE	5,8
81 - GENESIS GOMES DOS SANTOS	5,8
82 - FABIANA MOSCIBROSKI	5,8
83 - MAURICIO DE SOUZA MUSSOJINO	5,8
84 - MAURICIO FABIANO AZEVEDO	5,8
85 - RODRIGO FRIEDRICH LEANDRO SILVANO	5,8
86 - DANIEL MARTINS	5,8
87 - SAMUEL RODRIGUES DE MELO	5,6
88 - SUNIBERTO RIBEIRO	5,6
89 - KELYN MEDEIROS DA SILVA VEIRA	5,6
90 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	5,6
91 - RICARDO KOJI YONEMURA	5,6
92 - JOSÉ ALFRIDO TULESKI ARTIGAS	5,6
93 - IRENE PADILIA DE LIMA	5,4
94 - GUTEMBERGE DA SILVA SOARES	5,4
95 - JOSÉ ROBERTO VARGAS	5,4
96 - VALMIR DA ROCHA	5,4
97 - GIANE VITORIA FRANCO DE MACEDO	5,4
98 - ADRIANO NEGOSSEQUE	5,4
99 - AILTON DA CONCEIÇÃO	5,4
100 - ADRIANO ROSA MARTINS	5,4
101 - NORBERTO PAMIO	5,4
102 - MARCOS BÓVING	5,4
103 - RICARDO MARCELO BERGUEIR	5,4
104 - MARCIA GAIFFAZI CAXAMBU	5,4
105 - ROSEMARY DA SILVA ALVES	5,2
106 - THIAGO COLTURATO	5,2
107 - TIAGO DE OLIVEIRA	5,2
108 - JOSÉ ROOSEVELT GOMES PEPE	5,2

109 - ALEXANDRE ELEUTÉRIO BACH	5,2	225 - CEZAR FRANCISCO PURKOT CHIU'RATTO	3,6
110 - EUJÁCIO NOGUEIRA DE MAGALHÃES	5,2	226 - SÔNIA APARECIDA CENCI CAMPINGOTTO	3,6
111 - MÁRIO LANÇA PAES	5,2	227 - VALDICY DO RÓCIO MARTINS	3,6
112 - REBECA DE SA RODRIGUES DA SILVA	5,2	228 - FREDERICO JOSE DO NASCIMENTO	3,6
113 - CLAUDIO DECIO CAETANO	5,2	229 - FABRÍCIO ROGÉRIO CARLETO	3,6
114 - SANDRA MARA HIRT	5,2	230 - MAURO FERREIRA DOS SANTOS	3,6
115 - CARLOS EDUARDO PARUCKER PORTELLA	5,0	231 - MARCELO LOHOLA PINTO	3,6
116 - LAERCIO TOMAZ	5,0	232 - OLIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	3,6
117 - JESIANE BLEICK DE BRITO	5,0	233 - ROSANGELA STEPNIOWSKI	3,6
118 - PAULO HOSHINORI WAKANO	5,0	234 - ROSANE DOS PASSOS SANTOS	3,6
119 - PEDRO HORACIO SAVELLI	5,0	235 - JOSÉ CARLOS RICCI	3,4
120 - JOCIANO GOMES DE OLIVEIRA	5,0	236 - JORGE LUIZ WEINHARDT	3,4
121 - JOSE APARECIDO DOMENEGHETTI	5,0	237 - ODAIR JOSÉ SOARES DE LIMA	3,4
122 - MARIANE KOEFFENDER	5,0	238 - ROGÉRIO LUIZ PAVLOSKI	3,4
123 - SANDRO LÍDIO BONATO	5,0	239 - ANDREA CRISTINA DA SILVA	3,4
124 - RICARDO DE ASSIS	4,8	240 - JOARES SCHMITT KREUSCH	3,4
125 - REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	4,8	241 - CELSO RIBAS MORAIS DA SILVA	3,4
126 - PATRICIA HANEMANN ALVES PEREIRA	4,8	242 - JAMIR REFATTI	3,4
127 - PAULO RICARDO VIDAL RODRIGUES	4,8	243 - JAMIL ROCHA	3,4
128 - BRAZ VIEIRA	4,8	244 - LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA FILHO	3,4
129 - SIMONE BUENO	4,8	245 - CRISTIANO REI MAHLMANN	3,4
130 - FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	4,8	246 - SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES	3,4
131 - GETULIO NUNES DA CRUZ	4,8	247 - ELCIO SANTOS SILVA	3,4
132 - APARECIDA TREFZINHA DA CRUZ	4,8	248 - SILVIO GATO	3,4
133 - DONIZETE VITORIANO	4,8	249 - GILDO LOPES MOREIRA	3,4
134 - JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	4,8	250 - GÉDIANE GOMES DOS SANTOS BUENO	3,4
135 - GUSTAVO MALAQUIAS DE PAULA	4,6	251 - GILSON BARBOSA DOS SANTOS	3,4
136 - JUVENAL GUERREIRO TEIXEIRA	4,6	252 - MARCOS CYPRIANO	3,4
137 - LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	4,6	253 - ODAIR LOPES DA SILVEIRA	3,4
138 - IVONI DA SILVA GODOI	4,6	254 - ROSIVANE STEPNIOWSKI	3,4
139 - RODRIGO BARRETO	4,6	255 - ILINEU SUDOJ	3,2
140 - ANDRÉ OLSEMAN	4,6	256 - LUCIANE GREBOGGY	3,2
141 - ANDERSON LUIZ DE LIMA MAZAMBONEF	4,6	257 - ANTONIO MACHADO FILHO	3,2
142 - STELA HAWERROTH	4,6	258 - ADILSON ANTONIO CERONATO	3,2
143 - VERA LÚCIA DOS REIS	4,6	259 - VIVIANE APARECIDA CARDOSO DA CRUZ	3,2
144 - FRANCISCO CARLOS WALTES	4,6	260 - DEMETRIO ZANCHETTA DE OLIVEIRA	3,2
145 - LUCIANO ALEIXO DE FREITAS	4,6	261 - SÉRGIO NELSON DALPIAE	3,2
146 - MARIA DENISE GUERIM DE ALMEIDA	4,6	262 - ELZA MARIA MORO	3,2
147 - NÍLDA GOMES BARBOSA	4,6	263 - MARCELO HIDEO TAMARU	3,2
148 - NÍRLANDO JACINTO PACHECO	4,6	264 - MARCELO VILARINO DA SILVA	3,2
149 - RODRIGO DE PAULA ALMEIDA	4,6	265 - NÍLZA MARIA DOS SANTOS RAIMUNDO	3,2
150 - NELSON GONÇALVES DA SILVA	4,6	266 - MARIA ROSANE DOS ANJOS FREITAS	3,2
151 - ANDREA ALJEANDRA CARRASCO AGUIAR	4,4	267 - FÁBIO JOSÉ SANT'ANA DA SILVA	3,0
152 - ALEXANDRO RAFAEL GOMES DO CARMO	4,4	268 - GILMAR SOARES DA FONSECA	3,0
153 - JOSÉ RUBENS DOS SANTOS	4,4	269 - GISELE CORREA MOURA LENSO	3,0
154 - ROBSON DONADIO	4,4	270 - SONEIDE BORTUZI	3,0
155 - PATRICK MESSA	4,4	271 - SIDNEY MAX RIBEIRO LOURENÇO	3,0
156 - RUBENS GROS	4,4	272 - EMERSON DEODATO DOS SANTOS	3,0
157 - SALIMET LUIZ MENIKO BELEM	4,4	273 - SAMUEL JOSE DE SOUZA	3,0
158 - ELOIR CARLOS RIBEIRO	4,4	274 - CHARLES AUGUSTO DE PRÓSPERO	3,0
159 - LYNDON JOHISON LOPES DOS SANTOS	4,4	275 - ROBERTO ALESSANDRA TAKADA	3,0
160 - MÁRCIO FABRIS	4,4	276 - ANGÉLIA MARIA DOS ANJOS	3,0
161 - ODILTON FERNANDO ZANOTTO	4,4	277 - LUZIAN SCARIOT	3,0
162 - JOSÉ ANTONIO BROTTI	4,4	278 - LUCIANE MARIA DA SILVA ROCHA	3,0
163 - ANDRÉ ELIAS LOPES DA CUNHA	4,2	279 - LUIZ CARLOS FERRADAS MUNOS	3,0
164 - HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA	4,2	280 - LINCOLN VILMAR DE OLIVEIRA	3,0
165 - ITAMAR STRADIOTO	4,2	281 - LAURECI PORTELA	3,0
166 - ARAMIS FERREIRA DOS SANTOS	4,2	282 - ADRIANA JOANA GASPARELLO	3,0
167 - JAIR SCHMITT KREUSCH	4,2	283 - ADRIANA CRISTINA CORTES	3,0
168 - LUIZ ALBERTO DE SOUZA	4,2	284 - ADEMIR JOSÉ CARDOZO	3,0
169 - PAULO IVO RODRIGUES NETO	4,2	285 - BENEDITO SILVIO DA SILVA	3,0
170 - ANDRÉIA CARVALHO CARDOSO	4,2	286 - JOSIEL CUNHA	3,0
171 - EMANUELA RODRIGUES GALVAN	4,2	287 - ANDRESSA MARGARIDA DE OLIVEIRA RUTHS	3,0
172 - ELDA MARA VERONESI	4,2	288 - VALDINEI JOSÉ SOBRINHO	3,0
173 - CARLOS ALBERTO KAKUHAMA DE OLIVEIRA	4,2	289 - MISAEL ATILIO GOMES	3,0
174 - SIMONE TAMKO	4,2	290 - OSMAR ANTONIO OGRONNIK	3,0
175 - EROS SINGER DE ANDRADE	4,2	291 - RIBENES CARVALHO FILHO	3,0
176 - MARCELO CARDOSO	4,2	292 - ANA LUCIA BONIJALESKI COLLIERE DE OLIVEIRA	2,8
177 - MARGARETE KIRCHNER	4,2	293 - ODAIR JOSÉ MARQUES DA ROSA	2,8
178 - EDNILSON PEREIRA HORST	4,2	294 - IONE CIT DE MIRANDA	2,8
179 - MÁRCIO GARDINI DALAGO	4,2	295 - AGNALDO PAES SOUZA	2,8
180 - MARIENE LOPES DOS SANTOS	4,2	296 - LAURA LOPES DIAS	2,8
181 - MARIA ESTHER ERNANDEZ MIQUELES	4,2	297 - ADIR CAVALLI	2,8
182 - MAURICIO GUMARÃES CABRAL	4,2	298 - DENIZE VERONICA ASSMANN	2,8
183 - JOSÉ ARIOV ALDO CLAUDINO	4,2	299 - ROBSON JOSÉ PIRES	2,8
184 - INGRID MARIA DESCHAMPS JUSTENNAUMANN	4,0	300 - EDUARDO MARCELO EGG	2,8
185 - LEO AUGUSTO LINDNER	4,0	301 - EDI GALDINO DE BRITO CASTILHO	2,8
186 - JACKSON JOSÉ SENS	4,0	302 - RAIMUNDO DOURADO MARTINS	2,8
187 - SÉRGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO	4,0	303 - PAULO CESAR VIEIRA	2,8
188 - ELOISA CORTIANI DA SILVA	4,0	304 - ALVARO RAMOS	2,8
189 - SILVANA ALVES TABORDA	4,0	305 - FEMILDE DE CARVALHO RAMOS	2,6
190 - CARLOS FERREIRA	4,0	306 - NATALINA GONÇALVES DA LUZ	2,6
191 - GERSON MENDES CORREA	4,0	307 - LUCIANO DE ALMEIDA FERREIRA	2,6
192 - GIANE ROSECTER GEISS MARCKS	4,0	308 - FÁBIO HILARIO IACHITZKI	2,6
193 - GEVERSON MAURICIO DE MORAES	4,0	309 - MAURICIO TZELEKIS	2,6
194 - ERMELINDA CLAUDIANE DOS ANJOS BIENO	4,0	310 - MÁRI PEREIRA	2,6
195 - ROSAURO AMAURI NEGOSKE	4,0	311 - JOSÉ ACIR ALVES DE LIMA	2,6
196 - MARIA ZENADE DE ALMEIDA TAVARES	4,0	312 - ROSELAINE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	2,6
197 - MARLUCY DOS REIS LUIZ DA SILVA	4,0	313 - RENAN ARANTES DE CAMPOS	2,6
198 - LEIZA CRISTIANE LEPREVOST	3,8	314 - ANGELA DORCAS DE PAULA	2,6
199 - LINCOLN FERNANDO MARÇAL PRESTES	3,8	315 - BENEDITA VALCI DE BRITO	2,4
200 - WALDEMIR DA SILVA LOPES	3,8	316 - RONALDO JOSÉ SCHNEIDER	2,4
201 - FERNANDO SIMÕES GARCIA	3,8	317 - NILTON LOPES DOS SANTOS	2,4
202 - TANIA MARA DATODO	3,8	318 - ODAIR ANTONIO MELLERE	2,4
203 - ANTONIO DELLA GIUSTINA CARDOSO	3,8	319 - DIFEGO ALEXENDER BARBOZA RAMOS	2,4
204 - RENATO MASSERA	3,8	320 - EDSON ANTONIO CELESTINO	2,4
205 - ROBERTO CARLOS KUTHF	3,8	321 - CARMEN DELINSKI	2,2
206 - OVIDIO MICHELATO FILHO	3,8	322 - SÉRGIO APARECIDO DE OLIVEIRA	2,2
207 - ROSVAIL CHAVES DE ALMEIDA	3,8	323 - JAIR MONTEIRO DE CASTRO	2,2
208 - MARCOS ANTONIO RAMON	3,8	324 - DANIEL MOREIRA PEDROSO	2,2
209 - CLAUDINEIR GONÇALVES	3,8	325 - ADMILSON SERRA QUEIROZ	2,0
210 - JUIO CESAR BRASSALINI	3,6	326 - TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	2,0
211 - JORGE RODRIGUES DE MORAIS	3,6	327 - FERNANDO KATAUTI TAMARU	2,0
212 - JOSÉ ADELAR DE MORAES	3,6	328 - ELLIANE CARVALHO ULSON	1,8
213 - JOSÉ EDSON FRANCO	3,6	329 - VIVIANE ISABEL BERRI	1,8
214 - JOSÉ ANSELMO FERREIRA	3,6	330 - LEIA QUESIA DE BRITO	1,8
215 - MOZART CEZAR DE SIQUEIRA	3,6	331 - MÁRCIO SOARES FREITAS	1,8
216 - CESAR TADEU PRATA GALVÃO	3,6	332 - DIOGENES EPHIGENIA DA CRUZ	1,8
217 - ACIR JOÃO CARDOZO	3,6	333 - ROGÉRIO PROENÇA	1,8
218 - LEANDRO JOSÉ PRENDIM	3,6	334 - SARA ROSANGELA DE PAULA	1,8
219 - ANDRÉ RICARDO LUIZ ALA	3,6		
220 - ADRIANA APARECIDA MELO DE CARVALHO	3,6		
221 - ARY DA CRUZ	3,6		
222 - DIVANI LUIZ PONTAROLO	3,6		
223 - RENATO SCHMIDT	3,6		
224 - PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO	3,6		

335 - VANESSA MONIQUE CARDOSO	1,6
336 - VANESSA DE FÁTIMA BETTO	1,6
337 - ELIANE NASCIMENTO DA FREIRA	1,2

Os candidatos classificados do número um (01) ao cinquenta e três (53), ficam desde já intimados para segunda prova escrita, que realizará-se no dia 20.04.2002, às 14:00 horas, e terá a duração de quatro (04) horas e será feita nos termos do art. 32 do Regulamento. A prova será realizada na Academia Militar Policial do Gmatupé, localizada à BR 277, Km 13, m. Gmatupé, nesta cidade e Comarca.

E para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca, que se expedisse o presente edital de acordo com o Regulamento do Concurso que será afixado no afofo do Fórum local, como de costume, para que no futuro não se alegue ignorância. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu _____ Rosilene do Rocio Foggatto, Secretária da Direção do Fórum que digitei e subscrevi.

[Assinatura]
 ILDA ELOISA CORRÊA DE MORICZ
 Juíza de Direito - Diretora do Fórum
 RS 649,00

EXPEDIENTE JUDICIÁRIO

AVISO AOS INTERESSADOS (X) FALÊNCIA () CONCORDATA da empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RAÇÕES COSTEIRA LTDA., com o prazo de 30 (trinta) dias. A Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente, que nos termos do artigo 6º, § 2º do Decreto Lei 7.661/45 (Lei de Falências), tem a falida, os interessados e demais credores, o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações às contas apresentadas pelo Sindicato da Massa Falida, nos autos de Prestação de Contas, n.º 196/2002, da empresa Comércio e Indústria de Rações Costeira Ltda. S. J. Pinhais, 05 de abril de 2002. Eu _____ Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei.

EXPEDIENTE JUDICIÁRIO

AVISO AOS INTERESSADOS (X) FALÊNCIA () CONCORDATA da empresa MOVEIS LEGAL LTDA., com o prazo de 30 (trinta) dias. A Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente, que nos termos do artigo 6º, § 2º do Decreto Lei 7.661/45 (Lei de Falências), tem a falida, os interessados e demais credores, o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações às contas apresentadas pelo Sindicato da Massa Falida, nos autos de Prestação de Contas, n.º 987/97, da empresa Moveis Legal Ltda. S. J. Pinhais, 05 de abril de 2002. Eu _____ Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA DECRETAÇÃO DA INTERDIÇÃO DE JESUS EDSON CALIXTO GRITEN, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Pelo presente edital se faz saber a todos que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível se processam os autos n.º 307/2000, de INTERDIÇÃO requerida por OTAVIANO GRITEN contra JESUS EDSON CALIXTO GRITEN, tendo a parte autora informado na inicial que a parte requerida é portadora de deficiência mental. O feito teve seu regular processamento com a perícia médica e acompanhamento do Ministério Público, sendo que em data de 21/08/2001, nos autos em referência, e de acordo com o laudo pericial, no qual ficou demonstrado que o requerido é portador de doença mental de caráter irrevêrsivel, a qual determina sua incapacidade para praticar os atos da vida civil, decretou-se a interdição de Jesus Edson Calixto Griten, filho de Otaviano Griten e Ilma Calisto Griten, sendo-lhe nomeado curador na pessoa do requerente Otaviano Griten, que deverá prestar o compromisso na forma da lei E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados, e não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, a ser afixado e publicado nos termos da Lei São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2002. Eu _____ Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi.

[Assinatura]
 IVO FACCHENDA - JUIZ DE DIREITO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA DECRETAÇÃO DA INTERDIÇÃO DE JUCÉLIA CARVALHO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Pelo presente edital se faz saber a todos que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível se processam os autos n.º 416/2000, de INTERDIÇÃO requerida por LUIZA DA ROCHA CARVALHO contra JUCÉLIA CARVALHO, tendo a parte autora informado na inicial que a parte requerida é portadora de deficiência mental. O feito teve seu regular processamento com a perícia médica e acompanhamento do Ministério Público, sendo que em data de 20/03/2001, nos autos em referência, e de acordo com o laudo pericial, no qual ficou demonstrado que a requerida é portadora de doença mental de caráter irrevêrsivel, a qual determina sua incapacidade para praticar os atos da vida civil, decretou-se a interdição de Jucélia Carvalho, filha de Antonio Dircou de Carvalho e Luiza da Rocha Carvalho, sendo-lhe nomeado curador na pessoa da requerente Luiza da Rocha Carvalho. As fls. 44 dos autos a autora requer seja nomeado curador em substituição, o seu marido Antonio Dircou de Carvalho, sendo deferido pelo MM. Juiz, mas somente poderá se realizar no momento oportuno (item 5.11.1.1 do Código de Normas). E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados, e não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, a ser afixado e publicado nos termos da Lei São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2002. Eu _____ Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi.

[Assinatura]
 IVO FACCHENDA - JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU REINALDO PEDROSA DA SILVA com prazo de 15 (quinze) dias.

Edital de intimação do réu REINALDO PEDROSA DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, filho de João Ferreira da Silva e de Maria José Pedrosa da Silva, nascido aos 06-01-1954, atualmente residente em lugar incerto, pelo que expediu-se o presente edital para INTIMÁ-LO, de que foi designado o dia 06 de junho de 2002, às 13:20 horas, para a realização da audiência admonitória, neste Juízo, sito à Av. Willy Barth, 181, nos autos de Processo crime n.º 56/95 no qual acha-se condenado à pena de 01(um) ano e 04(quatro) meses de detenção, em regime aberto, por infração do artigo 121 § 3º do Código Penal. São Miguel do Iguaçu, 01 de abril de 2002. Eu _____ (Divina Lucia Mognon), Escrivã Criminal que digitei e subscrevi.

[Assinatura]
 SANDRA TAMARA CAYER
 Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU JORGE RUBEN TARTOLI

com prazo de 90 (noventa) dias.

Edital de intimação de sentença do réu JORGE RUBEN TARTOLI, argentino, amasiado, nascido aos 26-01-1957, natural de Bolívar, Província de Buenos Aires, Argentina, filho de Jorge Tartoli e de Blanca Tereza Contreras, pedreiro/artesão, atualmente residente em lugar incerto, pelo que expediu-se o presente edital para INTIMÁ-LO, de que por sentença deste Juízo, datada de 26-01-2002, e prolatada nos autos de Processo Crime nº 129/01, foi CONDENADO nas penas do art. 155 § 4º, Inc.IV (06 vezes) do Código Penal, à pena de 03 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa, sendo o regime para cumprimento da pena o regime semi aberto. INTIMANDO-O, ainda, de que, em querendo terá o prazo de Lei para recorrer da referida decisão. São Miguel do Iguaçu, 02 de abril de 2002. Eu, Sandra Tamara Gayer, (Divina Lucia Mognon), Escrivã Criminal que digitei e subscrevi.

Sandra Tamara Gayer, Juíza de Direito

COMARCA DE SARANDI

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ COMARCA DE SARANDI

EDITAL DE CITAÇÃO DE C. J. LERIM E CIA LTDA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 1700, de ação de EXECUÇÃO FISCAL, formulado pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ em face de C. J. LERIM E CIA LTDA, e tendo em vista que dos autos consta, fica a devedora C. J. LERIM E CIA LTDA, de qualificações ignoradas. DEVIDAMENTE CITADA dos termos do processo, para que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar depois de expirado o prazo do presente edital, pague a importância de R\$ 1.004,91 (um mil e quatro reais e noventa e um centavos), acrescidos dos encargos legais, ou indique bens a penhora, ficando INTIMADA que tem o prazo de 30 (trinta) dias para embargar a execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste juízo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dois. Eu, Flávia Braga de Castro Alves, (Antonio Siqueira), Escrivão, do que o digitei e subscrevi.

Flávia Braga de Castro Alves, Juíza Substituta

R\$ 49,50

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ COMARCA DE SARANDI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALMIR CARNEIRO PEREIRA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 223/97, de ação de EXECUÇÃO FISCAL, formulado pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ em face de SUPA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, e tendo em vista que dos autos consta, fica o devedor ALMIR CARNEIRO PEREIRA, de qualificações ignoradas, DEVIDAMENTE INTIMADO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas apresente o bem penhorado nos autos acima mencionado, sob pena de prisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste juízo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e um. Eu, Carmen Lucia Rodrigues Ramajo, (Antonio Siqueira), Escrivão, do que o digitei e subscrevi.

Carmen Lucia Rodrigues Ramajo, Juíza de Direito

R\$ 44,00

COMARCA DE SENGÉS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em leilão único, os bens de propriedade do executado ARLINDO SANTOS-FI, na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: dia 29/05/2002, às 9:30 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Fórum Estadual local, sito à Rua Almirante Tamandaré, 162-Sengés-Pr.

PROCESSO: Autos nº 26/99, de EXECUÇÃO FISCAL, sendo exequente A UNIÃO e executado ARLINDO DOS SANTOS-FI.

BEM: 1) Um automóvel marca Volkswagen, modelo Brasília LS, ano/modelo 1981, cor branca, à gasolina, placa ERA-9795, Renavam nº 513828834, em razoável estado de conservação e funcionamento. 2) Um automóvel, marca Chevrolet, tipo camionete, modelo C-14, ano/modelo 1976, à gasolina, cor vermelha, chassi nº C144FBR12876P, placa ZR-1417.

DEPÓSITO: em mãos do executado.

AVALIÇÃO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), atualizado até 15/05/2000.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.791,23 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), atualizado até 22/05/2000, a ser atualizada na data do efetivo pagamento.

ÔNUS: nada consta dos autos.

INTIMADO: fica desde logo intimado o executado ARLINDO DOS SANTOS-FI, bem como seu representante legal Sr. ARLINDO DOS SANTOS, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal.

Sengés, 04 de abril de 2002. Eu, Leticia Zetola Portes, /Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, o subscrevo.

Leticia Zetola Portes, Juíza de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em leilão único, os bens de propriedade do executado RAMIDI MADEIRAS & COMÉRCIO LTDA, na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: dia 15/05/2002, às 9:00 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Fórum Estadual local, sito à Rua Almirante Tamandaré, 162-Sengés-Pr.

PROCESSO: Autos nº 117/80, de EXECUÇÃO FISCAL, sendo exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e executado RAMIDI MADEIRAS & COMÉRCIO LTDA.

BEM: Um conjunto de forma, para fabricação de tubos de concreto, com diâmetros de 0,30; 0,40; 0,60 e 0,80, marca Lider, de ferro fundido, motorizado, usado, estando nas seguintes condições: o equipamento está todo desmontado, faltando algumas peças, sem motor, todo enferrujado, sendo que o preço que se apuraria hoje, seria de 'sucata'.

DEPÓSITO: em mãos do executado.

AVALIÇÃO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), atualizado até 04/04/2002.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 70.737,23 (Setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), atualizado até 08/11/2000, a ser atualizada na data do efetivo pagamento.

ÔNUS: nada consta dos autos.

INTIMADO: fica desde logo intimado o executado RAMIDI MADEIRAS & COMÉRCIO LTDA, bem como seu representante legal Sr. MICHEL DIB, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal.

Sengés, 04 de abril de 2002. Eu, Leticia Zetola Portes, /Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, o subscrevo.

Leticia Zetola Portes, Juíza de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em leilão único, os bens de propriedade do executado MIMA BENEFÍCIO DE MADEIRAS E PEDRAS E COMÉRCIO LTDA, na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: dia 15/05/2002, às 10:00 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Fórum Estadual local, sito à Rua Almirante Tamandaré, 162-Sengés-Pr.

PROCESSO: Autos nº 159/87, de EXECUÇÃO FISCAL, sendo exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e executado MIMA BENEFÍCIO DE MADEIRAS E PEDRAS E COMÉRCIO LTDA.

BEM: 1) Um conjunto de serra-fita, marca Schiffer Sd110, equipada com monovia para desdobramento de toras, completa, com motor elétrico trifásico, marca Bufalo, tipo 1405, nº 4095324, de 40HP, 3 fases, 60 ciclos, com chave compensadora de partida, marca Waltac, nº 10.735, estando nas seguintes condições: a serra é antiga, mas está em pleno funcionamento. 2) Um terminal telefônico, prefixo 43-5671248, 3) Sete (07) alqueires de terras rurais, parte ideal de uma área maior de 125,77 (cento e vinte e cinco virgula setenta e sete) alqueires, localizado no Bairro do Miolinho, sendo terras para pastagem e agricultura, devidamente matriculado no CRI local sob nº 1.515.

DEPÓSITO: em mãos do executado.

AVALIÇÃO: R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais), atualizado até 04/04/2002.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.760,66 (trinta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 26/10/2000, a ser atualizada na data do efetivo pagamento.

ÔNUS: nada consta dos autos.

INTIMADO: fica desde logo intimado o executado MIMA-BENEFÍCIO DE MADEIRAS E PEDRAS E COMÉRCIO LTDA, bem como seu representante legal Sr. MICHEL DIB, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal.

Sengés, 04 de abril de 2002. Eu, Leticia Zetola Portes, /Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, o subscrevo.

Leticia Zetola Portes, Juíza de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em leilão único, os bens de propriedade do executado MIMA BENEFÍCIO DE MADEIRAS E PEDRAS E COMÉRCIO LTDA, na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: dia 15/05/2002, às 10:30 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Fórum Estadual local, sito à Rua Almirante Tamandaré, 162-Sengés-Pr.

PROCESSO: Autos nº 01/88, de EXECUÇÃO FISCAL, sendo exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e executado MIMA BENEFÍCIO DE MADEIRAS E PEDRAS E COMÉRCIO LTDA.

BEM: Um conjunto de serra-fita, marca Schiffer Sd110, equipada com monovia para desdobramento de toras, completa, com motor elétrico trifásico, marca Bufalo, tipo 1405, nº 4095324, de 40HP, 3 fases, 60 ciclos, com chave compensadora de partida, marca Waltac, nº 19.735, estando nas

Leticia Zetola Portes, Juíza de Direito

seguintes condições: a serra é antiga, mas está em pleno funcionamento, e em bom estado de conservação.

DEPÓSITO: em mãos do executado.

AVALIÇÃO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), atualizado até 04/04/2002.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 59.518,17 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos), atualizado até 08/05/2000, a ser atualizada na data do efetivo pagamento.

ÔNUS: nada consta dos autos.

INTIMADO: fica desde logo intimado o executado MIMA-BENEFÍCIO DE MADEIRAS E PEDRAS E COMÉRCIO LTDA, bem como seu representante legal Sr. MICHEL DIB, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal.

Sengés, 04 de abril de 2002. Eu, Leticia Zetola Portes, /Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, o subscrevo.

Leticia Zetola Portes, Juíza de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em leilão único, os bens de propriedade do executado MIMA BENEFÍCIO DE MADEIRAS E PEDRAS E COMÉRCIO LTDA, na seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: dia 15/05/2002, às 9:30 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Fórum Estadual local, sito à Rua Almirante Tamandaré, 162-Sengés-Pr.

PROCESSO: Autos nº 056/84, de EXECUÇÃO FISCAL, sendo exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e executado MIMA BENEFÍCIO DE MADEIRAS E PEDRAS E COMÉRCIO LTDA.

BEM: 1) Dez (10) alqueires de terras rurais, parte ideal de uma área maior de 74 (setenta e quatro) alqueires, localizado no Bairro do Miolinho, sem benfeitorias, sendo terras para pastagem e agricultura, devidamente matriculado no CRI local sob nº 1.852. 2) Três (03) alqueires de terras rurais, parte ideal de uma área maior de 125,77 (cento e vinte e cinco virgula setenta e sete) alqueires, localizado no Bairro do Miolinho, sendo terras para pastagem e agricultura, devidamente matriculado no CRI local sob nº 1.515.

DEPÓSITO: em mãos do executado.

AVALIÇÃO: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), atualizado até 04/04/2002.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 22.307,11 (vinte e dois mil, trezentos e sete reais e onze centavos), atualizado até 08/11/00, a ser atualizada na data do efetivo pagamento.

ÔNUS: nada consta dos autos.

INTIMADO: fica desde logo intimado o executado MIMA-BENEFÍCIO DE MADEIRAS E PEDRAS E COMÉRCIO LTDA, bem como seu representante legal Sr. MICHEL DIB, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal.

Sengés, 04 de abril de 2002. Eu, Leticia Zetola Portes, /Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, o subscrevo.

Leticia Zetola Portes, Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA CLAUDICEIA MENEZES DOS SANTOS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS.

Edital de citação de MARIA CLAUDICEIA MENEZES DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, filha de Carlos Francisco dos Santos e Maria Luzinete Menezes dos Santos, atualmente em lugar incerto e ignorado, para contestar a AÇÃO DE CONVERSÃO EM DIVÓRCIO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL, sob nº 029/02, que tramita por esta Vara Cível, Comércio e Alugueiros, no Fórum Estadual de Sengés-Pr., movida por MOISÉS DOS SANTOS GOMES, o qual alega em síntese que o casal teve sua separação judicial decretada em 06/12/1996, tendo já decorrido mais de um ano, requerendo o divórcio do casal, ciente que, poderá apresentar contestação através de advogado no prazo de quinze (15) dias, advertido do Art. 285 do CPC: "...se o réu não contestar a ação, se presumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor", bem como do art. 319, do mesmo codex. Sengés, 02 de abril de 2002. Eu, Leticia Zetola Portes, /Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

Leticia Zetola Portes, Juíza de Direito

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

REPULICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA

A Excelentíssima Senhora Doutora Luciani Regina Martins de Paula, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do atual Regulamento de Concurso para provimento de cargos de

Auxiliares da Justiça, Acórdão nº 8695/00.

FAZ PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos inscritos nos Autos de Concurso Público sob nº 01/2001, para preenchimento do Cargo de Oficial de Justiça desta Comarca, que foram aprovados os candidatos abaixo relacionados, ficando intimado o primeiro candidato classificado a ser nomeado que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação dos documentos exigidos nos termos do art. 44 e 45 do Acórdão 8695/00:

1. Wladimir Scramin	9,1650
2. Auverânio Santos Alves	8,7338
3. Gerson Iastrenski	8,4225
4. Darthson Adriano Aguiar Bonassoli	8,2300
5. Marcos Henrique Hornung	8,2250
6. Harumi Cristiane Propheta Someya	8,0200
7. Waldecir Toski dos Santos	7,8725
8. Osemir Aparecido Queiroz	7,8200
9. Everton Kojo	7,7988
10. Marzeli Aparecida de Lara	7,7867
11. Gelson de Oliveira	7,7138
12. José Aparecido Domeneghetti	7,6380
13. Osvaldo Saugo	7,6300
14. Leni Fátima Simoni Domingos	7,5938
15. Walter Arthur Alge Netto	7,4430
16. Valdeir Delanhese	7,4321
17. Ney Carlos Ribeiro	7,3963
18. Ivantuir Lopes da Silva	7,3813
19. Sílvio Muniz Lima	7,3800
20. José Ribamar Mendes	7,3213
21. Luiz Antonio Barreto	7,2113
22. Sergio Laudo Bolognini	7,1250
23. Wilson Forlan Amaral	7,0350
24. Hugo Coutinho da Silva	6,8717
25. Rosimere da Silva Alves	6,8475
26. Manoel Domingos	6,7855
27. Vantuil Natalino de Carvalho	6,6788
28. Vera Lucia Carulak Lascoski	6,4825
29. Roberta Patricia Figueiredo	6,0175
30. José Gilberto Alexandre Cascaes	5,5813
31. André Eduardo Forti Silva	5,5288
32. Roberto Pozzonofe	5,4300
33. Ramirez Fernandez Abdala da Silva	5,0441

Os candidatos abaixo relacionados não atingiram a média, conforme o artigo 30 do Acórdão nº 8695/00:

Carlos Leczuk	4,79
Nelson Alves de Oliveira	4,51
Luiz Guilherme Baggio Batista	4,07
Johnely de Souza Leal	2,81
Sonia Maria Jurack	2,46

Não compareceram para a realização do concurso os candidatos abaixo relacionados:

1. André Guilherme de Freitas
2. Domingos Savio Meneguetti
3. Elias Calistro Dietrich
4. Evaldo Códolo
5. Evelin Bello da Silva Matias
6. Getulio de Moraes Vargas
7. Jorge Luiz Antonio
8. Luiz Guilherme Nogueira Germano Vargas Resende
9. Luiz Henrique Fernandes Monteiro
10. Marcel Domingos Rodrigues Capi
11. Marcelo Kawasaki
12. Norberto Pamio
13. Rosa Keiko Schimada Yonemura
14. Sergio Fernandes
15. Wagner Tadeu Sorace Miranda

A candidata abaixo foi eliminada, tendo a sua prova anulada, conforme o Artigo 25, do Acórdão 8695/00: Rosane Marieta Ribas

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nessa cidade e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, Luciani Regina Martins de Paula, Maria Cristina Svesk Sprung, Secretária Designada da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.

Luciani Regina Martins de Paula
Juiz de Direito Diretora do Fórum

R\$ 258,50

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO REU CARLOS MARCEL BATISTA

PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Dra. LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juiz

de Direito da Vara Criminal de TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, de conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente

CARLOS MARCEL BATISTA, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/09/1980, natural

de Telêmaco Borba (PR), filho de José Carlos Batista e de Marlene Pupo Batista, atualmente em lugar ignorado, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, sito à Rua Leopoldo Voigt, 75, no dia 18 de julho de 2002, às 08:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 16 da Lei nº 6.368/76, nos autos de Processo Crime nº 153/2001. Dado e passado nesta cidade e Comarca de TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, aos primeiro (01) dias do mês de abril do ano de 2002. Eu, Luciani Regina Martins de Paula, Juiz de Direito, o digitei e subscrevi.

Luciani Regina Martins de Paula
Juiz de Direito

COMARCA DE TIBAGI

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - PR
- ÚNICA VARA CRIMINAL -
RUA FREI GAUDÊNCIO, 469 - EDIFÍCIO FÓRUM
FONE-FAX (0xx42) 275-1161 - CEP 84.300-000

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S)
RÉU: GENILSON MARTINS.
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº 84/01.
PRAZO: 15 (quinze) dias.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. RONALDO SANSONE GUERRA,
MM Juiz de Direito da Única Vara Criminal
de Tibagi, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a denunciado GENILSON MARTINS, brasileira, separado, lavrador, filho de Eugenio Martins e Eliane Sílvia Lima Martins, natural de Tibagi-PR., nascido em 26/09/75, residente em lugar ignorado, pelo presente cita-a(s) e chama-a(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 14 de maio de 2002, às 15:45 horas, a fim de ser(em) interrogada(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129, da Lei 9503/97 e ainda art. 10, Caput da Lei 9437/97, c/c art. 69 (dois crimes) do 1º e ainda art. 307, ambos do Código Penal, seguindo a regra do art. 69, Caput (dois crimes) do mesmo diploma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dois (14.03.2002). Eu, Emerson Bonasso da Costa, Escrivão do Crime, que digitei e subscrevi.

Ronaldo Sansone Guerra
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TOLEDO

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3222 CEP 85005 010 fone/fax 45 378 3637

Osmar dos Santos
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS V. J. AREND & CIA LTDA, VALDIR JOSE AREND e IVANI KAINAK AREND, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de citação dos Executados V. J. AREND & CIA LTDA, VALDIR JOSE AREND e IVANI KAINAK AREND, inscrito no CGC sob nº 78.292.117/0001-83 e CPF sob os nºs. 610.983.539-00 e 587.178.979-04, respectivamente, que encontram-se em lugar ignorado, para que, no prazo de 05 dias, paguem o débito executando, acrescido das custas processuais, honorários advocatícios de 10% e demais cominações legais, ou garantam a execução com a nomeação de bens à penhora no mesmo prazo. Garantida a Execução, ofereçam Embargos no prazo de 30 dias, conforme disposto no artigo 16 da Lei nº 6.830/80.
TÍTULO: Certidão de Dívida Ativa sob nº. 02404131-0.
PROCESSO: Autos nº 174/2000 de EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra V. J. AREND & CIA LTDA, VALDIR JOSE AREND e IVANI KAINAK AREND.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.696,26 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) em 21/02/2002.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
Toledo, 25 de março de 2002. Eu, Osmar dos Santos, Escrivão.

Eugenio Giongo
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3222 - CEP 85005-010 - fone/fax (45) 378 3637

Osmar dos Santos
Escrivão

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS CREDORES NÃO HABILITADOS E

TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 75/86 de DECLARAÇÃO JUDICIAL DE INSOLVÊNCIA requerida por AGROMEN SEMENTES LTDA contra EGÍDIO JANTSCH, que por este edital INTIMA os eventuais credores não habilitados e terceiros interessados, para manifestarem-se no prazo de quinze (15) dias, acerca do pedido de encerramento do processo, para manifestarem-se no prazo de quinze (15) dias, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Edifício do Fórum local e publicado na forma da Lei. Toledo, 27 de dezembro de 2001. Eu, Eugenio Giongo, Juiz de Direito.

Eugenio Giongo
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, COMARCA DE TOLEDO/PR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

CITAÇÃO DE: V P BACCHI - TOLDOS - CNPJ - 00577206/0001-89, p/ seu representante legal, Valmor Pedro Bacchi; e VALMOR PEDRO BACCHI - CPF nº 036.152.869-87. PROCESSO: 165/00 de Execução Fiscal, em trâmite na 2ª Vara Cível de Toledo/Pr, com endereço na Rua Almirante Barroso, 3222, Edifício do Fórum. OBJETIVO: Para em cinco dias, após o prazo do edital, pagar a dívida principal e acessórios, ou garantir a execução nos termos do art. 8º da Lei nº 6830/80, sob pena de, não fazendo, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantia da execução, e o devedor terá mais 30 (trinta) dias para opor embargos, sob a cominação do art. 285 do CPC. "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor." TÍTULOS: Certidão de Dívida Ativa nº 02404130-1, no valor de R\$ 1.367,67, em junho/00. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. EXECUTADO: V P BACCHI - TOLDOS, VALMOR PEDRO BACCHI. Nada mais. Toledo, 18 de março de 2002.

Nada mais. Rafael Vieira de V. Pedrosa, Escrivão.

Rafael Vieira de V. Pedrosa
Juiz de Direito

R\$ 60,50

COMARCA DE UBIRATÁ

JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DE UBIRATÁ-PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) GEVANILDO JOSÉ DE AQUINO, COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS.

A DOUTORA ANA LÚCIA PENALBEL MORAES, MM JUIZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Processo Crime nº 08/981, que a Justiça Pública move contra GEVANILDO JOSÉ DE AQUINO, vulgo "Neném", brasileiro, casado, motorista, RG nº 3.450.656-6/PR, nascido aos 18/12/1957, filho de Sebastião José de Aquino e Carmelita Maria Lopes, atualmente em lugar ignorado, ficando o(s) mesmo(s) devidamente INTIMADO(S), da r. sentença, bem como para comparecer perante este Juízo para fins de levantamento de fiança, conforme resumo a seguir: "Julga extinta a punibilidade do réu GEVANILDO JOSÉ DE AQUINO, nos termos do art. 89, 3º §. da Lei 9.099-95, pelo cumprimento das condições da suspensão condicional do processo". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância e expedido o presente edital será assinado e afixado no átrio do Fórum, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubatatã, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Fausto Mazeto, Escrivão Designado que digitei e subscrevi.

Ana Lúcia Penalbel Moraes
Juiz de Direito

COMARCA DE UMUARAMA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA-PR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ODONTOESTÉTICA EQUIP. MED. ODONTOLÓGICOS LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E JOSÉ CARLOS LEMES DA SILVA e FRANCISCA PEDROSO DIAS DA SILVA, e SEUS CONJUGES SE CASADOS FOREM, COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

O Doutor ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, Meritíssimo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a hasta pública, os bens de propriedade dos executados JOSÉ CARLOS LEMES DA SILVA e FRANCISCA PEDROSO DIAS DA SILVA, na forma abaixo:

VENDA EM 1ª LEILÃO: Dia 06 de maio de 2002, às 10:45 horas, para a venda a quem mais der, por preço superior ao da avaliação.
VENDA EM 2ª LEILÃO: Dia 21 de maio de 2002, às 10:45 horas, para a venda a quem mais der, por preço não vil, assim considerado valor inferior a 60% da avaliação.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Des. Antônio Franco Ferreira da Costa s/nº, nesta cidade e comarca de Umuarama-PR.

OBSERVAÇÃO: Na eventualidade dos atos antes referidos não poderem ser realizados nas datas indicadas, ficam, desde logo transferidos, para os dias imediatamente seguintes, nos mesmos horários.

PROCESSO: Autos de CARTA PRECATÓRIA sob nº 27 CP/97, extraída dos autos de Execução nº 39/96, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca do Presidente Prudente-SP, em que é executado FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e executados ODONTOESTÉTICA EQUIP. MED. ODONTOLÓGICOS LTDA, JOSÉ CARLOS LEMES DA SILVA e FRANCISCA PEDROSO DIAS DA SILVA.

DESCRIÇÃO DOS BENS: " 01 televisor colorido, marca Mitsubishi de 20". TC 205 com controle remoto nº 72104, regular estado; Um vídeo cassete digital scanner G/21, marca Panasonic, modelo NV, G-21-BR, série ARKN - 14979, em regular estado; 01 aparelho de